



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 112/2019.

Meg. (PA.9607-1/19)

Ibiúna, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 56/2019

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 23/05/2019
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 102/2019, datado de 06 de maio de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 56/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência resposta do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Marco Antônio Falci de Mello, que segue anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/05/2019

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Ofício nº 102/2019

Resposta ao Requerimento nº 056/19

PA 9.607-1/2019

Ibiúna, 20 de maio de 2.019.

À Ilma. Sra.

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado

Prezada Vereadora,

Elogiamos a iniciativa de Vossa Senhoria de motivar e enviar-nos o requerimento em questão e por intermédio deste teremos a oportunidade de nos pronunciar sobre a problemática apresentada, de sanar qualquer dúvida da população, e desta Câmara de Vereadores.

Assim, cumpre informar que encontra-se em procedimento de licitação agendado para o dia 24/06/2019 conforme publicações realizadas na Imprensa Oficial do Estado e do Município.

Ainda, necessário destacar que a Municipalidade reiteradamente esta adotando as medidas necessárias de forma a minimizar a problemática apresentada no transporte público de passageiros, medidas estas administrativas junto à empresa responsável, conforme notificações anexas, no sentido de sanar a questão do horário de circulação dos ônibus.

Era o que cumpria esclarecer, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Falci de Mello
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Ofício nº 102/2019

Resposta ao Requerimento nº 056/19

PA 9.607-1/2019

Ibiúna, 20 de maio de 2019.

À Ilma. Sra.

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado

Prezada Vereadora,

Elogiamos a iniciativa de Vossa Senhoria de motivar e enviar-nos o requerimento em questão e por intermédio deste teremos a oportunidade de nos pronunciar sobre a problemática apresentada, de sanar qualquer dúvida da população, e desta Câmara de Vereadores.

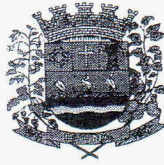
Assim, cumpre informar que encontra-se em procedimento de licitação agendado para o dia 24/06/2019 conforme publicações realizadas na Imprensa Oficial do Estado e do Município.

Ainda, necessário destacar que a Municipalidade reiteradamente esta adotando as medidas necessárias de forma a minimizar a problemática apresentada no transporte público de passageiros, medidas estas administrativas junto à empresa responsável, conforme notificações anexas, no sentido de sanar a questão do horário de circulação dos ônibus.

Era o que cumpria esclarecer, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Falci de Mello
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Cópia

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

Ofício nº 97/2019 – Gerência de Contratos

Ibiúna – SP, 14 de maio de 2019.

À empresa
AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Estewan Garcia dos Santos
Nesta.

Prezado Senhor,

Venho por meio desse, solicitar informações sobre a possibilidade de regularização da circulação de transporte coletivo nos horários “escolares” nos bairros Morro Grande e Gatos, mais precisamente para disponibilizar a circulação de ônibus às 12:30 horas, para atendimento dos alunos da rede estadual Euclides Maria de Borba.

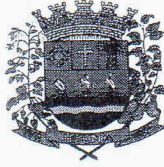
Atenciosamente,

FABIANA DA SILVA COSTA DE CAMARGO
Gerente de Contratos

*15105
Sumanda*

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro
CEP 18.150-000 - Ibiúna/SP - Tel. (15) 3248-1833
e-mail: administracao@ibiuna.sp.gov.br | site: www.ibiuna.sp.gov.br

PA no 4894110



Camargo

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

Ofício nº 98/2019 – Gerência de Contratos

Ibiúna – SP, 14 de maio de 2019.

À empresa
AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Estewan Garcia dos Santos
Nesta.

Assunto: **PA nº 6332/2019. Transporte Coletivo.**

Prezado Senhor,

Venho por meio desse, solicitar informações sobre a possibilidade de regularização da circulação de transporte coletivo nos horários e bairros abaixo discriminados:

- 06:40 horas – bairro Residencial Europa;
- 09:00 horas – bairro Ressaca, sentido centro (PA 6511/2019);
- horários “escolares” – bairros: Paiol Pequeno, Paiol Grande, Gabriel, Recreio, Gatos (PA 6504/2019);
- proximidades dos loteamentos São Marcos I e II, bairro Rio de Una de Baixo (PA 6436/2019);
- 06:00 e 11:00 horas – bairro Rosarial (PA nº 6830/2019);
- bairro dos Paes (até o final da estrada do bairro) {PA nº 6932/2019}.

Atenciosamente,

FABIANA DA SILVA COSTA DE CAMARGO
Gerente de Contratos

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro
CEP 18.150-000 – Ibiúna/SP – Tel. (15) 3248-1833
e-mail: administracao@ibiuna.sp.gov.br | site: www.ibiuna.sp.gov.br

15105
Fabiana



Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
TRANSFORMAÇÃO RESPONSÁVEL. CUIDANDO DE PESSOAS.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO

Ibiúna – SP, 05 de abril de 2019.

À empresa
AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Processo Administrativo nº 7268/2019
Nesta.

Prezado Senhor,

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, COMUNICA**, os termos do processo administrativo epigrafado, cujas cópias vão anexas e requer, sob pena de aplicação de penalidade, manifestação acerca do apresentado pelo Ministério Público do Estado de SP.

ANTONIO FRANCISCO DE MELO
Secretário de Administração.



Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
TRANSFORMAÇÃO RESPONSÁVEL. CUIDANDO DE PESSOAS.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Memo nº 53/2019 – Gerência de Contratos

Ibiúna - SP, 15 de maio de 2019.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Marco Antônio Falci de Mello
Secretário

Assunto: **PA nº 9.607/2019. Transporte Coletivo. Vereadora Rozi Machado.**

Prezado Senhor,

Seguem as cópias solicitadas.

Atenciosamente,

FABIANA DA SILVA COSTA DE CAMARGO
Gerente de Contratos